



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 592/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no protocolado 13.321.711-8,

RESOLVE:

I – Regularizar a designação da servidora **Fabiana Mara Augusto**, RG 6.425.842-7, para exercer a função de Diretor de Estabelecimento Penal do Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba - CRAF, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2014, em substituição a Titular **Irecilse Drongek**, RG 4.126.608-2, por motivo de fruição de férias.

II – Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.